



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES



**MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS**  
SERVIÇO DE COMPRAS, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023 AO CONTRATO Nº 02/2019 CELEBRADO ENTRE O  
MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS - MAST E A EMPRESA OGVIG SEGURANÇA E  
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS - MAST**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI**, inscrito no CNPJ sob nº 04.071.191/0001-33, com sede na Rua General Bruce, nº 586, Bairro Imperial de São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20921-030, neste ato representado pelo seu Diretor **Márcio Ferreira Rangel**, portador da carteira de identidade nº 09018950-7 expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 012.300.567-18, nomeado pela Portaria nº 25, de 05 de janeiro de 2022, publicada no *DOU* de 7 de janeiro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **OGVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.344.455/0001-18, sediada na Estrada do Gabinal, nº 950, Freguesia, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22760-152 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Patrícia da Silva Goulart**, portadora da Carteira de Identidade nº 120014741 expedida pelo DIC/RJ e CPF nº 078.420.787-40, tendo em vista o que consta no **Processo nº 01208.000189/2020-29** e **CONSIDERANDO** a repactuação como espécie de reajuste contratual para as contratações de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, fundamentada na Lei n.º 8.666/1993, no Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018, na Instrução Normativa nº 05/2017 do MPDG e previsão na Cláusula Sexta do **Contrato nº 02/2021**, celebram o presente termo de apostilamento conforme disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a repactuação dos preços do contrato nº 02/2019 com base na **Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023** celebrada entre o Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Vigilância Patrimonial, Sistemas de Segurança, Escolta, Segurança Pessoal e Cursos de Formação no Estado do Rio de Janeiro (CNPJ: 30.903.678/0001-45) e o Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Segurança, de Vigilância, de Transporte de Valores, de Prevenção e Combate a Incêndio, de Cursos - SINDVIG-RJ (CNPJ: 31.887.029/0001-60), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o número RJ000182/2022 em 28/01/2022.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:**

2.1. A vigência dos novos valores do contrato será de **01/01/2023 a 31/12/2023**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS FINANCEIROS:**

3.1. O valor mensal do contrato passará de **R\$ 78.105,81** (setenta e oito mil, cento e cinco reais e oitenta e um centavos) para **R\$ 82.017,77** (oitenta e dois mil e dezessete reais e setenta e sete centavos), considerando a CCT 2022-2023.

3.2. O efeito financeiro anual da repactuação será de **R\$ 46.943,52** (quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) e o valor global do contrato passará de **R\$ 937.269,72** (novecentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) para **R\$ 984.213,24** (novecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e treze reais e vinte e quatro centavos).

3.3. O MAST deverá pagar à empresa OGVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA o valor retroativo de **R\$ 3.911,96** (três mil, novecentos e onze reais e noventa e seis centavos) referente ao mês de Janeiro de 2023.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas para a execução deste Apostilamento correrão à conta do orçamento específico:

Nota de Empenho nº: 2021NE000005

UASG: 240124 MCTI/MAST

PTRES: 172539

Elemento de Despesa: 339037.03

Fonte de Recurso: 1000

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL:

5.1. A contratada prestará garantia no valor de **R\$ 49.210,66** (quarenta e nove mil duzentos e dez reais e sessenta e seis centavos), correspondente a **5%** (cinco por cento) do valor total atualizado do Contrato, com validade durante a execução do contrato e mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual, conforme Anexo VII-F da IN nº 05/2017 do MPDG, observadas as condições previstas no Edital.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato principal, no que não colidirem com o teor do presente pacto.

E por estarem de pleno acordo com todas as disposições aqui enunciadas, as partes celebram o presente Apostilamento em uma via, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2023.

---

**Márcio Ferreira Rangel**  
Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST

---

**Patrícia da Silva Goulart**  
Representante da Ogvig Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **patricia da silva goulart (E), Usuário Externo**, em 10/02/2023, às 16:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Rangel, Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins**, em 13/02/2023, às 16:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10808557** e o código CRC **6A3D6B9A**.